

PORTARIA Nº 417, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.010900/2009-31,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial nº 02 da pessoa jurídica CEMP SERVIÇOS DE VISTORIAS DE VEÍCULOS LTDA. -EPP, CNPJ – 08.899.063/0002-14, situada no Município de Fortaleza – CE, na Rua Professor Otávio Lobo, 300 - Papicu, CEP 60.176-052, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Fortaleza no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA